



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPIRANGA - RS**  
**LEI MUNICIPAL Nº 2.695 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2000**

**ATA Nº 008/2024 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPIRANGA.**

Aos trinta dias do mês de Julho de dois mil e vinte e quatro, às 18 horas e 43 minutos, no Salão Nobre do Centro Municipal de Cultura de Sapiranga, realizou-se a Assembleia Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Sapiranga, conforme acordado na Assembleia ordinária do Conselho Municipal de Saúde em 19 de dezembro de 2023. A mesa foi presidida pela Sra. Mayara Angela Albarello. Iniciada a Assembleia, a Sra. Mayara Angela Albarello agradeceu a presença de todos e falou sobre a pauta da assembleia, composta pela Alteração na Lei 2.695/2000; Prestação de Contas do Hospital Sapiranga, referente aos meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 2024; Lei complementar 172/2020 e Lei complementar 205/2024; Construção da UBS Floresta; Reforma da UPA I 24horas; Emenda Parlamentar 2022- R\$ 70.000,00 para UPA, de origem do Sr. Deputado Estadual Issur Koch e Assuntos Gerais. A Sra. Mayara Angela Albarello inicia a pauta em conjunto com os presentes, pede autorização para iniciar com os informativos. Sobre a Lei Complementar 172/2020 e Lei complementar 205/2024, explica que preveem a transposição e a transferência de saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores, constantes no Fundo Municipal de Saúde, provenientes de repasses do Ministério da Saúde, com ampliação do prazo para utilização destes recursos, tratando-se de autorização legal para transferência das contas de ampliação de prazo, informando que o saldo atual das contas do município será informado na próxima reunião para conhecimento. Dando seguimento na pauta, a Presidente fala sobre a Construção da UBS Floresta e explica a mudança de ESF para UBS, relata ainda que o valor estimado é de R\$ 1.146.458,87 (Um milhão, cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e sete centavos). No assunto Reforma da UPA I 24 horas, a Sra. Mayara Angela Albarello explica que o valor estimado é R\$ 825.774,88 (oitocentos e vinte e cinco mil, setecentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) e que o projeto da reforma contempla recepção e estacionamento. Seguindo o previsto em pauta, a Sra. Mayara Angela Albarello menciona a emenda parlamentar de 2022, Portaria SES/RS 74/2022 EP 539, no valor de R\$ 70.000,00 para a UPA I 24 horas, de origem do Dep. Estadual Issur Kocher, com a qual foram adquiridos equipamentos para a unidade. Após, a Presidente, Sra. Mayara Angela Albarello coloca em votação as prestações de conta do Hospital de Sapiranga, dos meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 2024 e lembra a todos que as mesmas passaram pela comissão Interna de Análise de Relatórios, que realizou a conferência de documentos e emitiu o respectivo parecer indicando aprovação total. Questionou se há dúvidas ou manifestações quanto às prestações de contas apresentadas e, sem manifestações, colocou em votação, restando aprovadas por unanimidade as prestações de contas dos meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 2024 do Hospital de Sapiranga. Em seguida, a Sra. Presidente explica sobre a alteração na Lei 2.695/2000, mencionando os pareceres de aprovação emitidos pela Comissão Interna de Análise de Relatórios e pela Comissão Interna de Revisão e Atualização do Regimento Interno, questionando aos presentes quanto às dúvidas e manifestações. Sem manifestações, foi colocada em votação, sendo aprovada por todos os conselheiros presentes. Seguindo, a Sra. Mayara Angela Albarello entra em assuntos gerais e o Sr. Deoclécio Carlos Lorenzi traz dúvidas sobre funcionamento de alimentação aos acompanhantes de pacientes internados via SUS no Hospital de Sapiranga, ressaltando que há uma lei que prevê o fornecimento de alimentação aos acompanhantes. A representante do Hospital Sapiranga neste Conselho Municipal de Saúde, Sra. Danubia Ghiggi da Silva esclarece que esta lei se refere à hospitais Federais e Universitários, o que não é o caso do Hospital Sapiranga. Sem manifestações, a reunião encerrou às 19 horas e 5 minutos. E nada mais havendo a registrar, eu, Deise Danieli Hartmann, lavrei a presente Ata que será arquivada juntamente com a lista de presença.

*Deise D. H.*